



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 402/2023**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO PALHEIRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que no âmbito da empreitada "Remodelação do sistema de regadio da ARM na Ilha da Madeira – Rede de distribuição – Fase 1", a cargo da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho do Palheiro, no segmento compreendido entre a Rua Eng. Eduardo Maria Malheiro de Araújo e a Rua do Faial, entre os dias 31 de maio e 03 de julho de 2023.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua da Pedra Sina e a Rua do Faial.

Durante a intervenção, será garantido o acesso às residências afetadas, sempre que os trabalhos o permitirem.

Solicita-se aos condutores e moradores a melhor compreensão pelos constrangimentos causados.

Funchal, 29 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira